

**COMISSÃO DO CONCURSO  
LIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA  
OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS  
E/OU REGISTRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº 2012.0124807

**DECISÃO**

Verifica-se, às fls. 152, o r. despacho proferido pelo Excelentíssimo Relator, Desembargador Nascimento Póvoas, no sentido de ser mantida a decisão prolatada às fls. 127 e 128, que não conheceu do recurso interposto pelo candidato JULIANO DE SALLES contra decisão que indeferiu sua inscrição na condição de deficiente no LIII Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais, em razão da perda do objeto, uma vez que o referido candidato, após a nova correção da Prova Escrita e Prática, foi considerado inabilitado no certame.

Diante da r. decisão do Excelentíssimo Desembargador Relator, nada há a se prover, razão pela qual determino o arquivamento dos presentes autos.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2014.

**HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**  
Presidente da Comissão do Concurso